

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO (SECADI)**

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
(CAPES)**

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE EXTENSÃO
FORMAÇÃO PARA DOCÊNCIA E GESTÃO PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES
ÉTNICO-RACIAIS E QUILOMBOLAS**

Agosto de 2024

SUMÁRIO

1. Consultores CAPES para a elaboração da proposta	02
2. Identificação da proposta.....	03
3. Contexto da proposta	04
4. Objetivos.....	15
5. Público	15
6. Metodologia.....	16
7. Estrutura curricular.....	17
8. Ementas	18
9. Acompanhamento e Avaliação	35
10. Certificação.....	36
11. Referências	36

1. CONSULTORES(AS) CAPES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

- Alan Alves Brito - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2662775834462406>
- Anna M. Canavarro Benite - Universidade Federal de Goiás (UFG)
CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8433607360245647>
- Denise Maria Botelho - Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)
CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5168554413015642>
- Givânia Maria da Silva - Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (CONAQ)
CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5051165750709968>
- Leonor Franco de Araujo - Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)
CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8272747346381325>
- Mauro Torres Siqueira - Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT)
CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4473107147247890>

2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Nome do curso	Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas
Carga Horária Total	120 (cento e vinte) horas
Duração	3 meses
Modalidade	Educação a Distância
Sistema de organização	Modular
Proponentes	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultas/os, Diversidade e Inclusão (SECADI) Universidade Federal de São João del-Rei Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Público	Docentes e Gestores(as) da Educação Básica

3. CONTEXTO DA PROPOSTA

A obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira em todas as etapas e modalidades da educação brasileira estabelecida na Lei 9.394/1996 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), a partir da Lei 10.639/2003 (BRASIL, 2003), completou 21 anos, enquanto a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Indígena estabelecido pela Lei 11.645/2008 (BRASIL, 2008), 15 anos. Apesar desse decurso de tempo, é patente a precariedade na aplicação dessa legislação no âmbito educacional, conforme muitas pesquisas e debates realizados em torno do tema (SEMINÁRIO, 2020), além da ausência de informação e orientação para encaminhamento de práticas pedagógicas voltadas para a construção de ações antirracistas nas escolas, com foco na formação docente e de gestores(as).

A LDB em seu Art. 26-A e 79-B, acrescido em função da Lei 11.645 de 2008, dispõe:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras

Art. 79B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra”. (BRASIL, 1996).

O Conselho Nacional de Educação, através do seu Conselho Pleno (reunião da Câmara de Educação Superior e Educação Básica) ampliou ainda mais o alcance da Lei 10639/03 em sua Resolução Nº 1¹, de 17 de junho de 2004, quando instituiu

O Presidente do Conselho Nacional de Educação, tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, alínea “c”, da Lei nº 9.131, publicada em 25 de novembro de 1995, e com fundamentação no Parecer CNE/CP 3/2004, de 10 de março de 2004, homologado pelo Ministro da Educação em 19 de maio de 2004, e que a este se integra, resolve: Art. 1º A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a serem observadas pelas Instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira e, em especial, por Instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores.

§ 1º As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004.

§ 2º O cumprimento das referidas Diretrizes Curriculares, por parte das instituições de ensino, será considerado na avaliação das condições de funcionamento do estabelecimento.

Por outro lado, as pessoas quilombolas têm garantido, desde a Constituição Federal de 1988, os direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional e, portanto, o direito inalienável à educação pública de qualidade. No entanto, apesar de todos os avanços legais, a Educação Escolar Quilombola (EEQ), enquanto política pública, completa 12 anos em 2024.

Lógicas excludentes do sistema político e educacional do Brasil, baseadas nas dimensões do racismo à brasileira — subjetivo, institucional, estrutural, cultural, ambiental, religioso e epistêmico — têm contribuído para retirar as pessoas negras, e as pessoas quilombolas particularmente, do chão das escolas e do direito à educação pública, gratuita e de qualidade. Esse cenário se apresenta pela

¹ Disponível em : <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>> acesso em 04/04/2024

conjunção de fatores como o racismo presente nas instituições, a baixa cobrança no cumprimento da lei, bem como a formação insuficiente da equipe escolar (ALVES-BRITO, 2022).

Considerando essa precariedade na formação docente e de gestão, nos colocamos a tarefa de estabelecer um curso para docentes e gestores(as) escolares com vistas a garantir o letramento racial e fornecer embasamento teórico-prático em Educação da Relações Étnico-Raciais e da Educação Escolar Quilombola. Esperamos contribuir para o cumprimento do estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional a partir de 2003.

No que tange a formação inicial e continuada de professores(as) para cumprir o estabelecido na Constituição Federal de 1988, assegurando o direito à igualdade de condições de vida e de cidadania, bem como o igual direito às histórias e culturas que compõem a nação brasileira, os desafios são muitos. Argumentamos que é primordial que as políticas públicas do Estado brasileiro, institucionais e pedagógicas, compreendam que todos os(as) alunos(as), negros(as) e não negros(as), bem como seus(as) professores(as) e gestores(as) da educação, precisam sentir-se valorizados(as) e apoiados(as) nas suas identidades e diversidades, e a reeducação das relações entre pessoas negras e brancas, o que aqui é designado como relações étnico-raciais, é uma das responsáveis por essa tarefa. A formação inicial e continuada de docentes para ERE/EEQ precisa também levar em conta as várias concepções de organização e gestão escolar antirracista.

Há demandas de formação continuada de professores(as) e gestores(as) para as questões ERE e EEQ, tanto no âmbito da formação docente quanto da gestão, que não podem ser mais subestimadas. Por exemplo, de acordo com os dados oficiais do Censo Escolar da Educação Básica 2022², do Instituto Nacional de Pesquisa Anísio Teixeira (INEP), o Brasil possui atualmente 2.559 escolas quilombolas, que recebem 283.020 discentes, em que atuam 18.578 professores em sala de aula. Bahia, Maranhão, Minas Gerais e Pará são, historicamente, os estados que concentram o maior número de escolas (comunidades) quilombolas (ALVES- BRITO, 2022). Muitas dessas escolas são atravessadas pelo braço do racismo institucional, o que dificulta sobremaneira que estudantes e comunidades quilombolas tenham o seu direito de formação específica garantido. A situação é mais preocupante quando se leva em conta o baixo número de professores(as) com formação específica para as questões ERE e EEQ no país (ALVES-BRITO, 2022).

² Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>>. Acesso em: 08/05/2024.

No Artigo 8º, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (BRASIL, 2012) explicitamente colocam a garantia de formação inicial e continuada para docentes para atuação na EEQ como um de seus princípios básicos e devota todo o Capítulo IV ao tema. Segundo os artigos 51 e 53 das Diretrizes:

[...] Art. 51: Nos cursos de formação inicial da Educação Escolar Quilombola deverão ser criados espaços, condições de estudo, pesquisa e discussões sobre: I - as lutas quilombolas ao longo da história; II - o papel dos quilombos nos processos de libertação e no contexto atual da sociedade brasileira; III - as ações afirmativas; IV - o estudo sobre a articulação entre os conhecimentos científicos e os conhecimentos tradicionais produzidos pelas comunidades quilombolas ao longo do seu processo histórico, sociocultural, político e econômico; IV - as formas de superação do racismo, da discriminação e do preconceito raciais, nos termos da Lei nº 9.394/96, na redação dada pela Lei nº 10.639/2003, e da Resolução CNE/CP nº 1/2004. [...]

Art. 53 A formação continuada de professores que atuam na Educação Escolar Quilombola deverá: I - ser assegurada pelos sistemas de ensino e suas instituições formadoras e compreendida como componente primordial da profissionalização docente e estratégia de continuidade do processo formativo, articulada à realidade das comunidades quilombolas e à formação inicial dos seus professores; II - ser realizada por meio de cursos presenciais ou a distância, por meio de atividades formativas e cursos de atualização, aperfeiçoamento, especialização, bem como programas de mestrado ou doutorado; III - realizar cursos e atividades formativas criadas e desenvolvidas pelas instituições públicas de educação, cultura e pesquisa, em consonância com os projetos das escolas e dos sistemas de ensino; IV - ter atendidas as necessidades de formação continuada dos professores pelos sistemas de ensino, pelos seus órgãos próprios e instituições formadoras de pesquisa e cultura, em regime de colaboração. (BRASIL, 2012).

Além disso, 13 das 20 metas do Plano Nacional de Educação (PNE: 2014-2024)³ estão relacionadas às demandas específicas das populações negras e quilombolas. A Meta 7, particularmente, vislumbra a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, sendo que a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação é um dos eixos balizadores do índice de qualidade. A Meta 15 requer a implementação de programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas quilombolas. A Meta 16 do PNE, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, define que, nos termos do art. 7º dessa Lei, “a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão em regime de colaboração” para

formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da Educação Básica, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino (cf. BRASIL/MEC/CNE/CP, 2020).

Além disso, o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana⁴, conforme orientações do Eixo 9, proporciona uma linha histórica sobre avanços em conjunto de EREER e EEQ. É fundamental, nesse sentido, que estudantes quilombolas sejam reconhecidos(as) como públicos específicos e que suas especificidades sejam levadas em consideração a partir de ações diferenciadas.

Inúmeros trabalhos acadêmicos com base em dados quanti-qualitativos (ALVES- BRITO, 2022 e referências lá citadas), bem como os dados que têm sido levantados pelos movimentos sociais negros e quilombolas educadores (CEERT, 2005), têm revelado que o acesso e a permanência de sucesso nas escolas têm cor, variando de acordo com a raça e a etnia da população. Estudantes negros(as) estão historicamente em desvantagem quando comparados(as) aos(as) estudantes brancos(as). Há uma relação direta entre educação escolar e as desigualdades raciais na sociedade brasileira e, portanto, a EREER precisa de fato ser uma

³ Disponível em: <<https://pne.mec.gov.br/>>. Acesso em: 04/04/2024.

⁴ Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10098-diretrizes-curriculares&Itemid=30192>. Acesso em: 08/05/2024.

política pública efetiva na desarticulação dessas desigualdades históricas. E, para isso, é preciso redimensionar as questões estruturais e institucionais escolares de forma a repensar os currículos, os ambientes e os caminhos e percursos espaço-temporais vividos pelas escolas e por seus estudantes, levando em conta que a escola pública brasileira é, de fato, do ponto de vista das pessoas que a frequentam, um território negro, ainda que não o seja no que concerne as suas metodologias, epistemologias e práticas didáticas e pedagógicas articuladas (ALVES-BRITO et al., 2022). A exclusão de estudantes negros(as), bem como as histórias e culturas de seus ancestrais, têm sido a tônica no Brasil Colônia, Império e República.

Em 2005, o Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdade (CEERT), por exemplo, já revelava um cenário perverso da radiografia do racismo à brasileira (CEERT, 2005): (i) um excedente de analfabetos no Brasil que atingia sobretudo as populações negras, 16,8%, em detrimento às pessoas brancas, 7,1%; (ii) 84% das pessoas negras com idades acima de 15 anos eram analfabetas funcionais, já entre as pessoas brancas 32,1%; (iii) enquanto 57% de estudantes adultos(as) brancos(as) não completavam o Ensino Fundamental, essa taxa era muito mais alta na população negra, como 75,3% dos adultos(as) negros(as) nessa situação; (iv) entre os jovens com idades entre 18 e 23 anos que não concluíram o Ensino Médio, a maioria era negra (84%), contra 63% de pessoas brancas; (v) apenas 3,3% dos jovens negros(as) concluíram o Ensino Médio, contra 12,9% brancos(as); (vi) apenas 2% de jovens negros(as) tinham acesso à universidade.

Dezenove anos depois, de acordo com dados recentes do Censo Escolar Educação Básica (2012-2019)⁵, os resultados não são nada animadores, demonstrando que embora haja quedas nos dois grupos (brancos e negros), as diferenças nas desigualdades raciais permanecem. No período considerado, enquanto um a cada seis estudantes negros(as) estavam em distorção série-idade nos anos iniciais do Ensino Fundamental, entre as pessoas brancas temos uma a cada treze. No Ensino Médio, entre 2012 e 2019, temos médias de 43,6% (negros/as) e 19,2% (brancos/as), que se traduzem numa proporção de um a cada três estudantes negros/as, contra um a cada cinco de estudantes brancos/as.

No que tange a questão da gestão, também sabemos que as escolas públicas e, sobretudo as escolas quilombolas, são atravessadas pelo racismo estrutural e institucional, o que afetará não apenas no ensino e na aprendizagem, mas também nas oportunidades que poderão ser

⁵ Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais>>. Acesso em: 04/04/2024.

geridas no contexto de cada escola. Há questões específicas de infraestrutura e de formação docente e discente que passam sobremaneira pela gestão das escolas (ALVES-BRITO, 2022).

Ainda que a situação nas universidades tenha melhorado consideravelmente no que concerne a presença de estudantes negros(as) a partir da Lei de Cotas⁶ — atualmente as universidades brasileiras têm recebido metade de seus estudantes por meio de programas de ações afirmativas — vale destacar que, para além das questões cruciais de permanência desses estudantes, a formação inicial e continuada de professores(as) da educação básica por meio de programas de graduação e/ou extensão nas universidades públicas brasileira ainda não faz valer, de forma mais profunda, os artigos 26A e 79B da LDB, pois, por exemplo, a contratação de docentes negros e negras nas universidades federais é tímida⁷ (ver também SANTOS et al., 2021). A alteração de currículos dos cursos de licenciatura para fazer valer os princípios dos artigos previamente citados, bem como a articulação de projetos de extensão e de pesquisa nas universidades como foco nas discussões teóricas, metodológicas e epistemológicas ERER/EEQ são também incipientes (NUNES; SANTANA; FRANCO, 2021; ALVES-BRITO, 2022; ALVES-BRITO, 2024). Além disso, a situação de acesso de estudantes quilombolas às universidades ainda é crítica (NASCIMENTO; ALVES-BRITO, 2024), assim como a implementação da temática no conteúdo dos cursos de graduação e pós-graduação.

Pretende-se, ao longo do curso, focar sobretudo na Formação para a Docência e Gestão Escolar, de forma a entregar às pessoas cursistas mecanismos e estratégias de elaboração de planos antirracistas para que docentes construam ambientes de trabalho coletivos. A escola, em perspectiva ERER e EEQ, será interpretada e refletida como uma unidade básica do sistema de ensino, um lugar de confluências (SANTOS, 2015) entre políticas e diretrizes antirracistas dos sistemas de ensino e do que pode nascer no contexto das salas de aulas. Trata-se, portanto, de construir, em processo dialógico, as ferramentas necessárias para que as pessoas cursistas conheçam bem (i) o seu sistema escolar, ou seja, as políticas educacionais, as diretrizes e documentos legais, as relações entre as escolas e as comunidades, entre outros; e (ii) as escolas, por meio de sua organização interna, do currículo e de programas, atividades e rituais pedagógicos, expressões orais acionadas no dia a dia, metodologias de ensino, relacionamentos

⁶ A Lei nº 12.711/2012. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/112711.htm>. Acesso em: 04/04/2024

⁷ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2024/03/universidades-federais-nao-cumprem-cotas-para-negros-em-74-dos-concursos-de-servidores.shtml>. Acesso em: 08/05/2024.

discentes-docentes, dinâmicas da biblioteca e de outros espaços de ensino-aprendizagem e convivência, perspectivas de gestão, entre outros. Em escala micro (escolas e comunidades) e macro (governos e secretarias), a formação docente e a gestão escolar antirracista pautam-se pela análise crítica de normas, diretrizes, organização, ações e procedimentos que garantam a plenitude da formação docente e de gestão diferenciadas. E, nessa sinergia, buscar respostas para algumas das questões que nos inquietam: de que forma, portanto, a escola pode contribuir para o processo de ensino-aprendizagem de estudantes negros(as) e quilombolas na relação com estudantes não negros(as)/quilombolas? Quais são as expectativas de estudantes, pais/responsáveis e comunidades envolvidos nesse processo? Quais são as principais questões históricas e epistemológicas no processo de construção da educação antirracista? Quais são os nossos compromissos éticos e o que efetivamente podemos fazer para a desarticulação do racismo no Brasil a partir da educação?

É nesse sentido que argumentamos para a importância da criação de um curso de **Extensão-Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas**. É necessário contribuímos para a desarticulação do fenômeno do racismo, em suas variadas facetas no âmbito da educação escolar — que não é biológico ou natural, mas uma construção social e política — e que acaba por desumanizar crianças e adolescentes negros(as) no ambiente escolar (ALVES-BRITO, 2022):

(i) **Racismo Subjetivo:** criação e aprofundamento de privilégios das normas opressoras a partir dos valores, atitudes e comportamentos pessoais ou interpessoais nas relações escolares, fomentando preconceitos, discriminações e microagressões étnico-raciais no dia a dia da escola.

(ii) **Racismo Institucional:** criação e aprofundamento de disparidades via políticas públicas e decisões institucionais: escolas, gestores, secretarias, universidades, governos.

(iii) **Racismo Estrutural:** criação e aprofundamento de disparidades sistemáticas atreladas às questões econômicas, políticas e sociais que reforçam o racismo nos sistemas de educação nas três esferas de poder — municipal, estadual e federal.

(iv) **Racismo Ambiental:** criação e aprofundamento de disparidades e opressões tendo como foco os territórios negros; a discriminação racial a partir da exposição sistemática dos territórios aos empreendimentos rodoviários, à especulação imobiliária, aos resíduos tóxicos, à instalação de equipamentos científicos/tecnológicos, hidrelétricas entre outros sem a consulta prévia das comunidades, afetando severamente a existência das pessoas e escolas

negras/quilombolas e como isso afeta o ensino e a aprendizagem de estudantes negros e quilombolas.

(v) **Racismo Epistêmico:** criação e aprofundamento de disparidades que comprometem o acesso e/ou a permanência de negros/quilombolas no sistema educacional a partir do rebaixamento da capacidade cognitiva desses estudantes e/ou da falta de modelos positivos de negritude e de intelectuais negros e negros nas práticas pedagógicas, nos livros das bibliotecas e nas vivências das escolas-comunidades.

(vi) **Racismo Cultural:** crenças nas escolas e gestões de que há diferenças culturais sistemáticas intrínsecas entre estudantes negros(as)/quilombolas e brancos(as), naturalizando disparidades e folclorizando as experiências não brancas. Não dá para subestimar o impacto dessa faceta do racismo na autoestima de estudantes negros(as)/quilombolas, comprometendo a autoeficácia e a resiliência dos(as) estudantes.

Trata-se, portanto, de um curso de extensão para todo o país, que foca na discussão sobre quais são as questões teóricas, metodológicas, de ordem da produção de conhecimentos e, sobretudo, políticas, que podem subsidiar professores(as) e gestores(as) em diversificados contextos sociais, culturais e bioéticas do Brasil profundo, sobre as questões étnico-raciais e quilombolas no currículo escolar. É também sobre como poderemos, ao longo do curso de extensão, incluir as categorias “raça” e “racismo” nas práticas escolares (docentes e gestores/as) para ampliar e aprofundar o conceito de democracia no país.

Esperamos, portanto, entregar as bases e chaves de leituras para que o público principal que queremos “cutucar” construa suas pedagogias antirracistas, sem perder de vista o lugar das pessoas brancas na discussão racial no país, protagonistas individuais, institucionais e/ou estruturais para a permanência e atualização das lógicas do racismo na sociedade brasileira, principalmente no que tange às dinâmicas escolares.

Trata-se, portanto, de um curso de extensão que se atenta ao panorama histórico, social, antropológico, político e cultural das questões étnico-raciais e quilombolas no Brasil, apresentando pessoas, territórios, saberes, fazeres, mundos visíveis e invisíveis, dados quantitativos e qualitativos para embasar as relações entre educação, raça, racismo e ensino e aprendizagem, entendendo o léxico das questões étnico-raciais para o contexto da educação básica e a contribuição imprescindível dos movimentos sociais negros e quilombolas educadores. A formação docente e de gestão passa pelo comprometimento ético do efetivo processo de ensino-aprendizagem de pessoas negras e quilombolas, compreendendo

criticamente as formas com as quais o racismo, em suas múltiplas facetas, desestrutura a escola e o sistema escolar.

Não há como pensar formação EREER/Quilombola e a Gestão Escolar sem levar em consideração as dinâmicas culturais, de memória, ancestrais e territoriais que envolvem as lutas negras e quilombolas no país, nas intersecções de raça, classe social e gênero, entendendo a própria escola como um território negro fundamental, uma tecnologia social crucial para desarticular o racismo à brasileira, território esse que é atravessado e tecido por distintos marcadores sociais da diferença. É impossível impactar de forma positiva no índices de aprendizagem de estudantes negros(as) e quilombolas sem levar em conta como os variados marcadores sociais da diferença, nos entrecruzamentos do colonialismo, capitalismo e patriarcado, aprofundam as desigualdades raciais históricas. E, por isso mesmo, o projeto de educação no Brasil precisa ser antirracista, fortalecendo a formação docente e a gestão escolar.

Além disso, tendo em vista a demanda histórica, o curso se propõe a pensar as formas como a educação antirracista pode ser construída na prática, no diálogo entre variados campos de conhecimento que se entrecruzam no currículo (ciências humanas, exatas, da natureza, matemática e linguagens, com suas tecnologias associadas), mas também a partir de experiências exitosas (materiais didáticos e paradidáticos; experiências pedagógicas orgânicas) que são construídas a partir de/no territórios negros e quilombolas.

E, por fim, o curso abarca a dimensão da gestão democrática para a diversidade, considerando a importância de leitura e estudo crítico dos documentos balizadores da gestão escolar democrática para a diversidade na construção de um projeto de educação efervescente antirracista: elaboração de propostas, currículos e programas; atividades rituais e pedagógicas que impactem a organização do ambiente escolar e as relações docente/discente/comunidade; sistemas de avaliação; criação de Projetos Políticos Pedagógicos que levem em conta as dimensões abarcadas nos quatro módulos do curso.

O curso de extensão ora apresentado se propõe na construção de uma trajetória formativa pedagógica que de fato leve em conta os sujeitos negros e quilombolas de aprendizagem, considerando que a efetivação do projeto de educação antirracista que sonhamos é, sobretudo, uma decisão política, a partir da retomada da conscientização histórica, mas principalmente pelo desenvolvimento afetoso e ativo do senso de responsabilidade na atualidade com a criação de um outro projeto de sociedade.

4. OBJETIVOS

4.1 Geral

- Consolidar proposta de formação continuada à distância para docência e gestão da educação básica com base nos princípios da EREER e EEQ.

4.2 Específicos

- Fomentar o letramento racial de profissionais que atuam na educação básica.
- Contribuir para a formação de professores(as) e gestores(as) que possam atuar em consonância com os princípios da EREER e da EEQ, na gestão de processos educativos que acontecem nos espaços escolares e não escolares.
- Contribuir na construção de alternativas de organização do trabalho docente que permitam a expansão dos princípios da EREER e da EEQ.
- Desenvolver perspectivas de conhecimentos, saberes, fazeres e práticas didáticas e pedagógicas fundadas na valorização das tradições, culturas e línguas ancestrais conectadas à presença negra e quilombola no mundo, levando em consideração diferentes marcadores sociais da diferença.
- Estimular as (con)vivências e compartilhamentos das distintas formas de ser, estar, viver, saber e fazer negrorreferenciados e quilombolas, baseadas em suas perspectivas cosmológicas ancestrais.
- Fortalecer a implementação o Artigo 26A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que prevê a obrigatoriedade do ensino das histórias e culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas em todos os níveis da educação básica no Brasil.

5. PÚBLICO

O curso destina-se a professores(as) e gestores(as) da educação básica das redes públicas.

6. METODOLOGIA

O curso será ofertado na modalidade à distância, realizado em atividades síncronas e assíncronas utilizando o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), subdividido em 4 módulos de conteúdos relacionados a Educação das Relações Étnico-Raciais, com duração de 120 horas, incluindo a elaboração do produto final de curso, conforme Quadro 1.

Quadro 1. Estrutura do curso de extensão e carga horária

Módulos	CH
Panorama Étnico-Racial e Quilombola Brasileiro	30
Culturas e Territorialidades	30
Educação Antirracista na Prática	30
Gestão Democrática para a Diversidade	30
Total de horas	120h

É importante, como parte da metodologia e desenvolvimento do curso, que sejam consideradas orientações práticas no tocante à inclusão, nos objetivos específicos do fortalecimento do Art.26 – A (LDB) fortalecendo a Lei nº 10.639/2003, atualizada pela Lei nº 11.645/2008 e a relação com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola.

O curso será organizado de forma modular, sendo estruturado com conteúdos comuns a todos(as) os(as) matriculados(as). A semana de estudo dos cursistas compreende a realização e participação em diferentes atividades síncronas e assíncronas subdivididas em cada módulo que podem compreender:

- leitura de material didático;
- atividades interativas mediadas pelos tutores;

- vivências interculturais;
- avaliações que poderão ser de diversos formatos como: elaboração de textos, recursos e projetos.

A mediação pedagógica será realizada por profissionais qualificados(as) oriundos(as) de cursos de formação de mediadores(as) pedagógicos(as) ofertados por universidades do sistema UAB e demais profissionais com qualificação para acompanhar os(as) cursistas em suas atividades. Cada tutor(a) será responsável por acompanhar um grupo de até 50 cursistas, assegurando um suporte pedagógico efetivo.

Em termos de recursos materiais e tecnológicos, o curso de extensão deverá seguir as seguintes orientações.

(i) Aulas dos(as) autores(as) dos módulos gravadas acessíveis disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

(ii) Prioridade de material didático de bases abertas sem uso de apostilas já em consonância com a ciência aberta e uso de repositórios educacionais.

(iii) Acesso a cadernos pedagógicos contendo informações teóricas e metodológicas sobre o desenvolvimento do curso de extensão e de cada módulo.

(iv) Material didático com acessibilidade pedagógica com uso de diferentes estratégias educativas, legendas, libras, audiodescrição, imagens, mapas conceituais, vídeos sínteses e outros recursos que favorecem o acesso a todos os(as) estudantes.

(v) Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Autoconfigurável (SCHLÜNZEN JUNIOR; SCHLÜNZEN; MALHEIRO; SANTOS, 2015), com plugins acessíveis em consonância com as Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web - WCAG 2.1 - E- MAG 9) e acessibilidade digital conforme Guia de Boas Práticas para Acessibilidade Digital do Ministério da Gestão e da Inovação (BRASIL, 2023).

7. ESTRUTURA CURRICULAR

O curso será ofertado num primeiro momento para professores(as) e gestores(as) da educação básica, porém, comporta projeção de público conforme quadro abaixo:

Quadro 2. Projeção de alcance de público.

Público	Módulos	Carga Horária
Professores(as) e gestores(as) da rede pública	Todos os módulos	120h
PARFOR	Todos os módulos	120h
Professores(as) ingressantes em Programas de Mestrado ProFissional	Todos os módulos	120h

8. EMENTAS

Serão oferecidas quatro módulos:

- Módulo 1: Panorama Étnico-Racial e Quilombola Brasileiro (30 horas)
- Módulo 2: Culturas e territorialidades (30 horas);
- Módulo 3: Educação Antirracista na Prática (30 horas);
- Módulo 4: Gestão Democrática para a Diversidade (30 horas).

Quadro 3. Distribuição de módulos e ementas

MÓDULO 1	Panorama Étnico-Racial e Quilombola Brasileiro - 30 h
Componentes	1.1 Contexto Histórico Social 1.1.1 História da escravização no Brasil 1.1.2 Cosmopercepções africanas e de sua diáspora 1.1.3 A implicação do racismo na formação do Estado brasileiro 1.1.4 Um retrato das desigualdades em números

	<p>1.1.5 Políticas públicas de ações afirmativas e antirracistas</p> <p>1.2 Categorias das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas</p> <p>1.2.1 Identidades</p> <p>1.2.2 Preconceito e Vieses Inconscientes</p> <p>1.2.3 Discriminações</p> <p>1.2.4 Racismos: subjetivo, estrutural, institucional, epistêmico, cultural, ambiental e religioso</p> <p>1.2.5 Branquitude</p> <p>1.3 Movimentos Sociais Negros e Quilombolas</p> <p>1.3.1 Movimentos Sociais no período da escravização, pós-abolição e institucionalidades a partir da Frente Negra Brasileira.</p> <p>1.3.2 Lutas e resistências dos povos tradicionais no Brasil</p> <p>1.3.3 Movimentos negros, quilombolas e mulheres negras.</p> <p>TRABALHO FINAL: Realizar mapeamento de movimentos sociais negros: clubes negros, grupos de capoeira, terreiros, jongo, hip hop, coco, quilombos nos seus territórios de atuação.</p>
<p>Ementa</p>	<p>A história e as implicações atuais do processo de escravização africana no Brasil como motriz da formação de um Estado brasileiro racista. Os dados de cor, raça e etnia das pesquisas demográficas na construção do retrato das desigualdades no Brasil. O Mito da Democracia Racial. As Cosmopercepções africanas, sua diáspora, e as diferentes formas de se entender e relacionar com o mundo. A Conferência de Durban e suas implicações na política anti-racista. A construção de Políticas públicas de ações afirmativas e antirracistas no Brasil. As principais categorias para se (re) pensar as Relações Étnico-raciais: Identidade, Preconceito, Racismo, Discriminações</p>

	<p>Raciais e Branquitude. Vieses inconscientes do racismo. A História dos Movimentos Sociais Negros no Brasil: quilombamento, irmandades negras, abolicionismos, institucionalidades a partir da Frente Negra Brasileira, dos movimentos quilombolas, e as organizações e ações das mulheres negras brasileiras. Lutas e resistências dos povos tradicionais no Brasil.</p>
<p>Bibliografia Básica</p>	<p>ALMEIDA, Silvio de. Racismo estrutural. São Paulo: Jandaíra, 2019.</p> <p>AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. Onda negra, medo branco: O negro no imaginário das elites — Século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987</p> <p>BENTO, Cida. O Pacto da branquitude. São Paulo, Cia das Letras, 2022,</p> <p>CARNEIRO, Sueli. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2011</p> <p>REIS, João José. GOMES, Flávio dos Santos. Liberdade por um fio: História dos quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p>	<p>ARAÚJO, Leonor Franco. A Lei 10639 e sua maior idade. Há o que se comemorar?. Revista Docência e Cibercultura, [S. l.], v. 5, n. 2, p. 279–294, 2021. DOI: 10.12957/redoc.2021.57479.</p> <p>CARNEIRO, Sueli. Escritos de uma vida. São Paulo: Pólen, 2019.</p> <p>CARNEIRO, Sueli. Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não-ser como fundamento do ser. Rio de Janeiro:</p>

	<p>Zahar, 2023.</p> <p>CARVALHO, Marília P. Avaliação escolar, gênero e raça. Campinas: Papyrus Editora, 2009.</p> <p>CAVALLEIRO, Eliane S. Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2014.</p> <p>DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. Tempo [online], v.12, n.23, p.100-122. 2007</p> <p>FANON, Frantz Omar. Pele Negra, máscaras brancas. Salvador: EDUFBA, 2008.</p> <p>FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro. Brasília: Brado Negro, 2017.</p> <p>FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro; PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. “Supremo Tribunal Federal e a naturalização da barbárie”. Revista Direito e Práxis, Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, p. 1211-1237, 2020.</p> <p>GONZÁLEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. Revista Ciências Sociais Hoje, ANPOCS, p. 223-244,1984.</p> <p>MBEMBE, Achille. Necropolítica. São Paulo: n-1 Edições, 2018.</p> <p>MOURA, Clóvis. História do negro brasileiro. São Paulo: Dandara Editora, 2023.</p> <p>MUNANGA, Kabengele. A difícil tarefa de definir quem é negro</p>
--	--

	<p>no Brasil. Estudos Avançados, v. 18, n. 50, p. 51-66, 2004.</p> <p>NASCIMENTO, Maria Beatriz. O conceito de quilombo e a resistência cultural negra. Afrodiáspora: Revista do mundo negro. n. 6-7, Ipeafro, p.41-49. 1985.</p> <p>SIQUEIRA, Mauro Torres. Pensamentos, sentimentos e preconceitos entre jovens da periferia de São Paulo: um estudo a partir da teoria dos modelos organizadores do pensamento. Tese de Doutorado. USP, 2015. Disponível em: http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-19112015-131005/publico/MAURO_TORRES_SIQUEIRA_rev.pdf</p> <p>TRINDADE, Azoilda Loretto da. Tecendo africanidades com brasilidades: desafios do cotidiano escolar. In: VIANA, Maria Elena. Relações raciais no cotidiano escolar: diálogos com a Lei 10639/2003. Rio de Janeiro: Editora Rovelte, 2009.</p>
--	---

MÓDULO 2	Culturas e territorialidades 30h
Componentes	<p>2.1 Territórios Tradicionais: suas Dinâmicas e Modos de Vidas</p> <p>2.1.1. Territórios quilombolas</p> <p>2.1.2. Territórios Tradicionais e de Matrizes Africanas</p> <p>2.2 Cartografias Femininas Negras</p> <p>2.2.1 Interseccionalidade de gênero e raça</p>

	<p>2.2.2 Corporeidade</p> <p>2.3 Manifestações culturais negras e de territórios tradicionais</p> <p>2.3.1. Culinária afro-brasileira</p> <p>2.3.2. Expressões Artísticas: capoeira, maculelê, jongo, etc.</p> <p>TRABALHO FINAL: Elabore uma cartografia sobre territorialidades culturais negras da sua região.</p>
<p>Ementa</p>	<p>A disciplina propõe uma imersão nas dinâmicas culturais e territoriais das comunidades afro-brasileiras. Através de uma abordagem interdisciplinar, serão explorados os processos históricos, as formas de resistência, as expressões culturais e as territorialidades dessas comunidades, buscando compreender suas contribuições para a construção da identidade nacional e suas lutas por reconhecimento e justiça social. Ao longo dos séculos, as comunidades negras têm desempenhado um papel fundamental na construção da identidade nacional, desde os tempos coloniais até os dias atuais, essas comunidades têm enfrentado desafios e adversidades, mas também têm demonstrado uma resiliência extraordinária. Seus territórios não se limitam apenas a espaços físicos, mas também se estendem a domínios culturais, espirituais e sociais, onde são preservadas tradições ancestrais, práticas religiosas, expressões artísticas e formas de organização comunitária. Nesta disciplina, vamos explorar as histórias, as geografias e as vivências dessas comunidades, mergulhando nas narrativas das comunidades quilombolas, nos terreiros de candomblé, nas periferias urbanas e em tantos outros espaços onde a cultura afro-brasileira floresce e se reinventa. Vamos analisar as interseções entre território, identidade e resistência, entendendo como esses elementos se entrelaçam para dar forma às experiências</p>

	afro-brasileiras.
Bibliografia Básica	<p>BAIROS, Luiza; Rocha, Luciane. <i>Mulheres Negras na Política Brasileira: Lutas, Conquistas e Desafios</i>. Brasília: Editora Q, 2022.</p> <p>BARRETO, Raquel; Martins, Carlos Eduardo (Orgs.). <i>Periferias e Favelas: Territórios de Resistência e Cultura Urbana</i>. Rio de Janeiro: Editora V, 2016. COLLINS, Patricia Hill; Bilge, Sirma. <i>Interseccionalidade</i>. Tradução Rane Souza. Editora: Boitempo, 2021.</p> <p>GONÇALVES, Ana Maria; Almeida, Maria Inês. <i>Culinária Afro-Brasileira: Tradição, História e Sabores</i>. São Paulo: Editora U, 2020.</p> <p>GONÇALVES, Juliana Muniz. <i>Religiões Afro-Brasileiras e Espacialidades Sagradas: Geografias do Sagrado nos Terreiros de Candomblé</i>. Rio de Janeiro: Editora Y, 2019.</p> <p>HALL, Stuart; SOVIK, Liv Rebecca. <i>Da diáspora: identidades e mediações culturais</i>. Belo Horizonte: UFMG, 2003. 434 p. (Humanitas).</p> <p>MARINHO, T. A. <i>Identidade e Territorialidade entre os Kalunga do Vão do Moleque</i> 2008. 208 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2008.</p> <p>MIRANDA, Mirtes Helena Scalioni de; Rodrigues, Rosiane da Silva. <i>Afrofuturismo Brasileiro: Espaço, Tempo e Cultura Negra</i>. São Paulo: Editora R, 2023.</p>

	<p>NASCIMENTO, W. F.. O fenômeno do racismo religioso: desafios para os povos tradicionais de matrizes africanas. <i>Revista Eixo</i>, 6(2), 51-56, 2017.</p> <p>ORTIZ, R. <i>Cultura brasileira e identidade nacional</i>. São Paulo: Brasiliense, 1994.</p> <p>RATTS, A. J. P. <i>O mundo é grande e a nação também: trajetórias e territorialidades Negras</i>. 2000. Dissertação (Doutorado em Antropologia Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2000</p> <p>SILVA, Givânia Maria da. <i>Educação e Luta Política no Quilombo de Conceição das Crioulas</i>. Curitiba: 2016</p> <p>SIQUEIRA, Maria de Lourdes. <i>Agô, Agô Lonan</i>. Belo Horizonte: Editora Mazza, 199</p>
<p>Bibliografia Complementar</p>	<p>BASTIDE, R. <i>O candomblé da Bahia</i> Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2009.</p> <p>BOTELHO, Denise T`Ogún. Epistemes Afro-Brasileiras: Interseccionalidades de uma docente-iyalorisa. In SOUZA Analu, MUNIZ Kassandra (Orgs.). <i>Escrita de Mulheres Negras em Contagotas: sobre futuros</i>. 2o vol., São Paulo: Instituto Langage, 2023.</p> <p>BOTELHO, Denise; DO NASCIMENTO, Wanderson Flor. Educação e religiosidades afro-brasileiras: a experiência dos candomblés. <i>Participação</i>, n. 17, 2010.</p> <p>FRANCO, C., & DIAS, T. B. (2021). Religião, direitos humanos e interseccionalidades: reposicionando a categoria “religião” no</p>

	<p>debate interseccional. Estudos de Religião, 35(2), 309-330. Recuperado de https://doi.org/10.15603/2176-1078/er.v35n2p309-33</p> <p>FREITAS, Flávio Henrique Miranda de Araújo; FREITAS, Silvane Aparecida de (Orgs.). <i>Políticas Públicas e Promoção da Igualdade Racial no Brasil: Avanços, Desafios e Perspectivas</i>. Rio de Janeiro: Editora T, 2017. Ortolan, Maria Helena; Souza, Marcos Paulo Almeida de (Orgs.). <i>Territórios Quilombolas: Identidade, Conflitos e Resistências</i>. São Paulo: Editora X, 2017.</p> <p>GUIMARÃES, Geny Ferreira. Geo-grafias negras e geografias negras. Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), [S.l.], v. 12, n. Ed. Especial, abr. 2020</p> <p>MOREIRA, Antonio Flávio, SILVA, Tomaz Tadeu da (Orgs.) Territórios contestados – o currículo e os novos mapas políticos e culturais. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.</p> <p>Ratts, A.. A questão étnica e/ou racial no espaço: a diferença no território e a geografia. <i>Boletim Paulista De Geografia</i>, 1(104), 1–22, 2020. Recuperado de https://publicacoes.agb.org.br/boletim-paulista/article/view/2134</p>
--	--

MÓDULO 3	Educação antirracista na prática 30h
Componentes	3.1 Natureza da ciência: teorias dos conhecimentos

	<p>3.2 Currículos antirracistas</p> <p>3.3 Formação de agentes escolares para uma educação antirracista</p> <p>3.4 Literaturas emancipatórias africanas e afrodiaspóricas</p> <p>3.5 Material didático e literário</p> <p>3.6 Educação antirracista na prática e metodologias ativas associadas</p> <p>TRABALHO FINAL:</p> <p>Para docentes: desenvolva uma prática pedagógica (aula, material didático, podcast, dramatização, entre outros) na perspectiva da educação antirracista. Para gestores: desenvolva um plano de ação e avaliação da prática antirracista de gestão escolar.</p>
<p>Ementa</p>	<p>A dicotomia: apropriação da natureza x cultura na produção da diferença e naturalização da desigualdade. Identidade e políticas de reconhecimento, imagens e representações da diferença, corpo e identidade social no currículo. O papel da ciência na criação das desigualdades raciais e na invenção do racismo antinegro. Saberes sintéticos e orgânicos: ciência moderna e tradição. A prática docente antirracista. Projetos de intervenção. O currículo em sua dimensão prescrita, editada e praticada. Literatura Oral e Escrita. Literatura Infantojuvenil circulante no Brasil, de autoria negra. Cosmologias e culturas negrorefenciadas. Produção de material didático e literário em perspectiva decolonial e contracolonial, afrodiaspórica e afrocentrada voltado para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas. História e cultura étnica na escola e itinerários pedagógicos. Etnia/Raça e a indissociabilidade de outras categorias da diferença. Cultura e hibridismo culturais. O planejamento da prática pedagógica e de gestão: planejamento de ensino-</p>

	<p>aprendizagem, planos de aula, sequências didáticas, elaboração de material didático e literário, criação de plano de diagnóstico, ação e avaliação da prática escolar antirracista.</p>
<p>Bibliografia Básica</p>	<p>ARAÚJO, Débora Oyayomi. Personagens negras na Literatura Infantil: o que dizem as crianças e professoras. Curitiba: CRV, 2020.</p> <p>CARNEIRO, Sueli. Dispositivo de racialidade: A construção do outro como não ser como fundamento do ser. São Paulo: Zahar, 2023.</p> <p>CUTI. Literatura negro-brasileira. São Paulo: Selo Negro, 2010.</p> <p>GOMES, Nilma Lino. Relações Étnico-raciais, Educação e descolonização dos Currículos. In: Currículos sem Fronteiras, v.12, n.1 , p. 98-109, jan/ abr. 2012. Disponível em: <https://www.curriculosemfronteiras.org>.</p> <p>GOMES, Nilma L. (Org.). Práticas pedagógicas de trabalho com relações étnicoraciais na escola na perspectiva da Lei 10.639/2003. Brasília: MEC; Unesco, 2012. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000260516. Acesso em: 30 abr. 2024.</p> <p>GRAÚNA, Graça. Contrapontos da Literatura In-dígena Contemporânea no Brasil. Belo Horizonte: Mazza edições, 2013.</p> <p>MOURA, Clóvis. O Racismo Como Arma Ideológica de Dominação. In.: Revista Princípios. São Paulo: 1994, p.1-17.</p> <p>MUNANGA, Kabengele. Superando o racismo na Escola.</p>

	<p>Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.</p> <p>NASCIMENTO, Janaína Xavier do. Políticas Públicas e Desigualdade de Gênero na Sociedade Brasileira: Considerações Sobre os Campos do Trabalho, da Política e da Ciência. Revista Mediações. Londrina: 2016, p.317-337.</p> <p>NOFFS, Neide A., SANTOS, Sidnei S. O desenvolvimento das metodologias ativas na educação básica e os paradigmas pedagógicos educacionais. e-Curriculum, São Paulo, v. 17, n. 4, p. 1837-1854, out./dez. 2019. Disponível em: https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/46227/30865. Acesso em: 30 abr. 2024.</p> <p>ROCHA, R. M. de C. Educação das Relações Étnico-Raciais: pensando referenciais para a organização da prática pedagógica. Belo Horizonte: Maza, 2011.</p> <p>SACRISTÁN, José Gimeno. Saberes e incertezas sobre o currículo. Porto Alegre: Penso, 2013.</p> <p>SANTOS, Antônio Bispo dos. Colonização, Quilombos, Modos e Significações. Brasília: INCTI/UnB, 2015.</p> <p>SILVA, Paulo V. B.; REGIS, Katia E.; MIRANDA, Shirley (Orgs.). Educação e Relações Étnico-Raciais: o Estado da Arte. Curitiba: NEAB-UFPR, 2018. Disponível em: https://www.membros.abpn.org.br/download/download?ID_DOWNLOAD=58. Acesso em: 30 abr. 2024.</p> <p>THIONG’O, Ngũgĩ wa. (2015). Descolonizar la mente.</p>
--	---

	<p>Introducción y capítulo I. Penguin Random House Grupo Editorial, S. A. U.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p>	<p>ALVES-BRITO, A.; ALVES, A. M. A. Cosmologias Africanas e Afro-Brasileiras: Reflexões e Estratégias Didático-Pedagógicas para Professores e Divulgadores de Ciências. In: JASKULSKI, C.; SILVA, M.C. da (org.). Sobre mais uma ideia para adiar o fim do mundo: reflexões do curso de aperfeiçoamento educação para as relações étnico-raciais na educação básica. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2022. v. 1, p. 97-168.</p> <p>BENITE, A. M. C.; SILVA, J. P.; ALVINO, A. C. B. FERRO, FERREIROS E FORJA: O Ensino de Química Pela LEI 10.639/03. Educação em Foco (Juiz de Fora), v. 21, p. 735-768, 2016.</p> <p>BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: MEC, 2004a.</p> <p>BRASIL. Parecer CNE/CP nº. 03/2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, MEC/CNE, 2004b.</p> <p>BRASIL. Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacional da Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: MEC/SEPPPIR, 2009.</p> <p>BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação</p>

	<p>Escolar Quilombola na Educação Básica . Brasília:MEC, 2012a.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 08, de 20 de novembro de 2012. Parecer CNE/CEB nº 16 de 2012. Define diretrizes curriculares nacionais para educação escolar quilombola na educação básica. 2012b.</p> <p>GOMES, Nilma Lino. O movimento Negro Educador: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017</p>
--	---

MÓDULO 4	Gestão Democrática para a Diversidade - 30h
Componentes	<p>4.1 Marcos normativos - Lei 10.639/03, Parecer CNE/CP nº 3 de 2004, Resolução nº 01 de 2004, Lei nº 11.645/08, Parecer CNE/CEB nº14 de 2015, Parecer 16/2012 e Resolução 08/2012 (Educação Escolar Quilombola).</p> <p>4.2 Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.</p> <p>4.3 Planejamento e gestão escolar para a diversidade étnico-racial</p> <p>4.4 Projetos políticos pedagógicos antirracistas</p> <p>4.5 Financiamentos de projetos de educação antirracista - FUNDEB, PDDE, PAR</p> <p>TRABALHO FINAL:</p> <p>Pesquisar leis da educação estaduais e municipais, bem como PPPs das escolas em que trabalha e analisar como tais instrumentos</p>

	<p>abordam e/ou promovem a Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola.</p>
<p>Ementa</p>	<p>A história da educação no Brasil se estruturou e ainda permanece a partir do sistema colonial. Isso faz com que até os dias atuais alguns grupos continuem lutando para se fazer presentes na historiografia brasileira, devido ao silenciamento e apagamento. Entre esses grupos está a população negra. Portanto, esse módulo deverá refletir e problematizar com os cursistas as normas e legislações vigentes no país que tratam da Gestão Democrática no ambiente escolar: sala de aula e gestão e sua relação com as questões raciais. O módulo também destaca os desafios que se apresentam nos sistemas educacionais e suas conexões <i>com e para</i> a implementação da Gestão Democrática; a luta pela garantia de direitos da população negra em especial; as alterações na Lei nº. 9.394/96; Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação escolar quilombola e seus respectivos pareceres; a participação dos profissionais na construção do Projeto Político Pedagógico e a participação da comunidade escolar como mecanismo de efetivação da Gestão Democrática; Projeto Político Pedagógico e as dimensões da Gestão Democrática; o financiamento da educação, com ênfase no FUNDEB, PDDE, PAR na Educação Básica brasileira e as possibilidades de superação das desigualdades e de efetivação da Gestão Democrática. Todos os temas abordados durante o módulo, terão foco na gestão com ênfase na diversidade e no acesso de</p>

	direitos por pessoas negras.
<p>Bibliografia Básica</p>	<p>ARAÚJO, Helena de Lima Marinho Rodrigues & BRAGA, Aline Cristina Clemente. A escola de todas as cores: o papel do gestor escolar no combate ao racismo. Rev. Exitus vol.9 no.2 Santarém abr./jun 2019 Epub 19-Jul-2019</p> <p>BASSI, Marcos Edgar & CAMARGO, Rubens Barbosa. Controle social, financiamento da educação e gestão democrática do ensino público: aspectos em discussão. https://gepeto.ced.ufsc.br/files/2015/04/bassi.pdf</p> <p>COELHO, Wilma N. B.; SILVA, Carlos A. F. Coordenadoras pedagógicas e diversidade: entre percursos formativos e práticas na escola básica. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. 1, p. 87-102, jun. 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/j/er/a/qP4Hmb3dGFZvQ9gyj5CwXCd/?format=pdf. Acesso em: 30 abr. 2024.</p> <p>MACEDO, A. (2017). Negar, silenciar, apagar: a gestão escolar frente à educação antirracista - um estudo de caso. Revista Da Associação Brasileira De Pesquisadores/as Negros/As (ABPN), 9(22), 385–408. Recuperado de https://abpnrevista.org.br/site/article/view/265</p> <p>MILITÃO, S. C. N. (2019). A gestão democrática na legislação educacional nacional: avanços, problemas e perspectivas. Horizontes, 37, e019007. https://doi.org/10.24933/horizontes.v37i0.614</p> <p>SANTOS, Elisabete Figueroa dos; PINTO, Eliane Aparecida Toledo; CHIRINÉA, Andréia Melanda. A Lei nº 10.639/03 e o</p>

	<p>Epistemicídio: relações e embates. In: Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 43, n. 3, p. 949-967, jul./set. 2018. http://dx.doi.org/10.1590/2175-623665332</p> <p>SILVA, Givânia Maria da. Caderno educação escolar quilombola [livro eletrônico] / Givânia Maria da Silva, Nádia Maria Cardoso da Silva. -- 1. ed. -- Brasília : Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, 2020. Disponível em: https://biblioteca.flacso.org.br/?publication=caderno-educacao-escolar-quilombola.</p> <p>SILVA, Marcela Eduarda da & FERNANDES, Yngrid Larissa Sales. Atuação da gestão democrática no enfrentamento do racismo estrutural em escolas públicas de Pernambuco. Disponível em: https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2022/TRABALHO_EV174_MD1_ID8785_TB2837_10082022001555.pdf</p> <p>SOUSA, Ângelo Ricardo de. Explorando e construindo um conceito de gestão escolar democrática. In: Educação em Revista Belo Horizonte v.25 n.03 p.123-140 dez. 2009. Disponível em: https://www.scielo.br/j/edur/a/fF53XWVvKxxbhpGkqvcfkvKH/?format=pdf&lang=pt</p>
<p>Bibliografia Complementar</p>	<p>BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília/DF: SECAD/ME, 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf</p> <p>BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. Disponível em:</p>

	<p>http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11091-pceb016-12&category_slug=junho-2012-pdf&Itemid=30192</p> <p>BRASIL. Lei de Diretrizes de Bases da Educação, Lei nº 9694/96. disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_1ed.pdf</p> <p>BRASIL. Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: SECAD; SEPPIR, junho, 2009. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_1ed.pdf</p>
--	--

9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento do curso de extensão pelas instituições a serem selecionadas via edital público será realizada pela equipe de consultores da CAPES.

10. CERTIFICAÇÃO

Para aprovação e integralização do curso, as pessoas candidatas deverão cumprir com as atividades previstas em cada módulo, com aproveitamento mínimo de 75% ou confirmar critérios previamente estabelecidos pelas IES. A certificação será em Curso de Extensão e Formação Para Docência e Gestão para a Educação Das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas.

Estudantes dos cursos de graduação em Licenciatura do país poderão aproveitar os créditos do curso como carga horária de Atividades Complementares, Componente Curricular e/ou Disciplina Optativa, Componente Curricular e/ou Disciplina Eletiva, entre outras formas de proceder a ser definida pelas IES.

REFERÊNCIAS

ALVES-BRITO, Alan., MEINERZ, Carla. B., PEREIRA, Eraclito., & SILVEIRA, Lueci da S. Populações Negras e Produção Acadêmica sobre Educação Escolar Quilombola. **Revista Da Associação Brasileira De Pesquisadores/as Negros/As (ABPN)**, 15(43), 2024. Recuperado de <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1363>

ALVES-BRITO, Alan. **Zumbi-Dandara dos Palmares: desafios estruturais e pedagógicos da Educação Escolar Quilombola para a promoção da equidade racial no Brasil do século 21**. 1. ed. São Paulo: Pragmatha, 2022. Disponível em: <www.ufrgs.br/zumbidandara>. Acesso em: 04/04/2024

ALVES-BRITO, Alan; DA SILVA, Paulo Sérgio; NASCIMENTO, Matheus; BITTENCOURT JUNIOR, Iosvaldyr C. Antropologia e educação escolar quilombola: um debate necessário. In: ALVES-BRITO, Alan (Org.). **Zumbi-Dandara dos Palmares: desafios estruturais e pedagógicos da Educação Escolar Quilombola para a promoção da equidade racial no Brasil do século 21**. 1. ed. São Paulo: Pragmatha, 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Institui a Lei de diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. Brasília, 2003.

BRASIL. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, 2004.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília, 2008.

BRASIL. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Étnico-Racial e História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. MEC/SEPP/IR, Brasília, 13 de maio de 2009.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 08, de 20 de novembro de 2012**. Parecer CNE/CEB nº 16 de 2012. Define diretrizes curriculares nacionais para educação escolar quilombola na educação básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 nov. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação. CONSELHO PLENO **Resolução CNE/CP nº 1, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020**. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada). Brasília, DF, 2020.

BRASIL, Ministério da Gestão e da Inovação. **Guia de Boas Práticas para Acessibilidade Digital**, 2023. Disponível em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/acessibilidade-e-usuario/acessibilidade-digital/guiaboaspraaticasparaacessibilidadedigital.pdf> Acesso em: 04/04/2024.

CENTRO DE ESTUDOS DAS RELAÇÕES DE TRABALHO E DESIGUALDADE (CEERT). **Políticas de promoção da igualdade racial na educação: exercitando a definição de conteúdos e metodologias**. São Paulo: CEERT, 2005.

NASCIMENTO, M. M.; ALVES-BRITO, A. Educação Escolar Quilombola e o acesso ao

ensino superior público brasileiro. **Revista Thema**, Pelotas, v. 23, n. 1, p. 205–223, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ifsul.edu.br/index.php/thema/article/view/3136>. Acesso em: 04/04/2024.

NUNES, Cicera; SANTANA, Juciney C.; FRANCO, Nanci. Epistemologias negras e educação: relações étnico-raciais na formação do(a) pedagogo(a). **Roteiro**, Joaçaba, v. 46, jan./dez. 2021 .

SANTOS, Emilson Santos dos; GOMES, Nilma L.; SILVA, Maria G.; BARROS, Ronaldo C. Racismo institucional e contratação de docentes nas universidades federais brasileiras. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 42, e253647, 2021.

SANTOS, Antônio Bispo dos. **Colonização, Quilombos, Modos e Significações**. Brasília: INCTI/UnB, 2015.

SCHLÜNZEN JUNIOR, K.; SCHLÜNZEN, E. T. M.; MALHEIRO, C. A. L.; SANTOS, D. A. do N. dos. Inovação no processo de formação na docência universitária: estratégias formativas da Universidade Estadual Paulista. TICs & **EaD em Foco**, São Luís, v. 3, n. 2, 2017. Disponível em: <https://www.uemanet.uema.br/revista/index.php/ticseadfoco/article/view/222>. Acesso em: 5 abr. 2024.

SEMINÁRIO. Lei 10.639 - 20 anos por uma Educação Antirracista e Emancipatória. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=4QPHHtR3qQc>. Acesso em: 08/05/2024.